SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 06 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2016 – PA N.º 038/2016 - CONTRATO N° 034/2016
OBJETO: Contratação direta da empresa **MARIO WAGNER COELHO DE MOURA – ME**, para apresentação artística da banda **Forró do Firma** no dia 23 de junho de 2016, nas festividades juninas 2016 do município de Abreu e Lima, na Praça Antônio Vitalino, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Abreu e Lima, 27 de junho de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F74B96A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2016 – PA N.º 039/2016 - CONTRATO N° 035/2016
OBJETO: Contratação direta da empresa **SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP**, para realização de 02 (duas) apresentações artísticas da banda **Forró Sem Chinelo** no dia 23 de junho de 2016, nas festividades juninas 2016 do município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Turismo e Cultura, pelo valor global de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Abreu e Lima, 27 de junho de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BB1B42D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 001/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 01/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: ALEXANDRINO PEREIRA NETO- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014 - Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 04 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada, DATA: 04 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9A203FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 002/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 02/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: NATÁLIA LOPES BARBOSA DE LIRA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014 - Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 08 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada - DATA: 08 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4414CBB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 003/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 03/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: FLAVIANY BRUNA DO NASCIMENTO TAVARES- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2016- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 09 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada- DATA: 09 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:31E15075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 004/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 04/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: MARIA DO SOCORRO LEANDRO ACIOLY- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 104 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 09 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada- DATA: 09 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E7B70A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 005/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 05/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: GENILDO FIRMINO SANTANA Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 09 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica- DATA: 12 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9B981134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 006/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 06/2014
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: EUDES HENRIQUE DA SILVA Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 12 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada- DATA: 12 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:602851A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 007/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 07/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: CENICE PAULINO DA SILVA BATISTA- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 15 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada- DATA: 15 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E82E34A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 008/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 08/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: RUTE BATISTA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 26 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada- DATA: 26 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B06DB298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO Nº 009/2016 (AEDAI)

CONTRATO Nº 09/2016
Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: ALINE MICHELE NOGUEIRA SANTANA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade de Formação de Professores - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 01/2014- Origem dos Recursos/Dotação:
12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 26 de agosto a 30 de dezembro de 2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplificada- DATA: 26 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:16F0A909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016, Processo 033/2016, com o objetivo da **CONTRATAÇÃO DA BANDA GABRIEL DINIZ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 25/09/2016**, nos termos do Art. 25 Inciso III - Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública - da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores em favor da empresa JDRW SHOWS LTDA, CNPJ: 17.466.421/0001-05, situada a Rua Tabaiares, 277 – Ilha do Retiro – Recife – PE – CEP: 50.750-230, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Águas Belas, 25 de Agosto de 2016.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:99AE2D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, Processo 034/2016, com o objetivo da **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DORGIVAL DANTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 24/09/2016**, nos termos do Art. 25 Inciso III - Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública - da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores em favor da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP, CNPJ: 13.091.140/0001-64, situada a Rua Eduardo Bezerra, 1034 – São João do Tauape – Fortaleza – CE – CEP: 60.130-271, totalizando R$ **70.000,00** (Setenta mil reais).

Águas Belas, 25 de Agosto de 2016.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B4607F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016, Processo 035/2016, com o objetivo da **CONTRATAÇÃO DO CONTRATAÇÃO DA BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 25/09/2016**, nos termos do Art. 25 Inciso III - Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública - da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores em favor da empresa ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.393.724/0001-04, situada a Rua E, 18-A – URBIS 1 – Serrinha – BA – CEP: 48.700-000, totalizando R$ **70.000,00** (Setenta mil reais).

Águas Belas, 25 de Agosto de 2016.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E6662185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, Processo 036/2016, com o objetivo da **CONTRATAÇÃO DA BANDA TRIO DA HUANNA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 24/09/2016**, nos termos do Art. 25 Inciso III - Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública - da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores em favor da empresa **L A NASCIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS - ME**, CNPJ: 07.263.358/0001-56, situada a Rua Monteiro Lobato, 521 – Casa – Centro – Ibicaraí – BA – CEP: 45.745-000, totalizando R$ **50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Águas Belas, 25 de Agosto de 2016.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F1D5CB9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2016 – CONVITE Nº 03/2016

Contrato Nº 03/2016. Processo Nº: 03/2016 - Convite Nº 03/2016. CCPL. Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de material de limpeza, para suprir as necessidades do Hospital Alice Batista dos Anjos e da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, pelo período de 12 meses. **Contratada:** K F CAVALCANTI - EPP. **CNPJ:** 11.022.710/0001-39. **Valor:** R$ 75.400,26 (setenta e cinco mil quatrocentos reais e vinte e seis centavos). Vigência: de 03/08/2016 à 03/08/2017.

Amaraji, 05.09.2016.

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E7CF9FF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2016

EMENTA: Dispõe sobre as formas de pagamento e a atualização do valor venal constante da Planta Genérica de Valores para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2016."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o respeito ao Princípio da Legalidade;

Considerando a necessidade de atualizar anualmente os valores cobrados a título de IPTU, respeitando-se o disposto no § 2º, do artigo 50 do CTM;

Considerando que não atualizar os referidos valores acarreta renúncia de receita, o que não é permissível no ordenamento jurídico vigente,

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2016, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - em parcela única, com vencimento no dia 04 de novembro de 2016 com desconto de 20% (vinte por cento);

II - em 03 (parcelas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 04/11/2016; da segunda no dia 02/12/2016 e da terceira e última no dia 30/12/2016.

Art. 2º - Fica aplicado o acumulado do IPCA para fins de atualizar os valores cobrados do valor venal constante da Planta Genérica de Valores para o lançamento do IPTU, relativo ao exercício de 2016.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Fazenda realizará a referida atualização bem como seus respectivos lançamentos tributários e sua devida cobrança.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DFB05107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Errata
Processo Licitatório nº 043/2016. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016 –** Onde Lê-se processo 041/2016 Lê-se processo 043/2016, Onde Lê-se 02/07/2016 Lê-se 02/09/ 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:86F4D52F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 107 /2016

Ementa: Conceder licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990

Considerando a CI nº 418/16 SME de 19/07/2016

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao PROFESSOR II NEP 2, **RUBEM DE SOUSA FERREIRA** mat. **nº 27.43,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por 03 (tres) meses, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A54CF813

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 178/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o processo nº **21.702 SEARH** de 29/08/2016 requerido pelo servidor EDUARDO ROGERIO BRAGA COSTA E SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EDUARDO ROGERIO BRAGA COSTA E SILVA**, matricula **nº 07.697,** do cargo de **PROFESSOR II NEP 4**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9442AAD0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 179/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o processo nº **21.699 SEARH** de 29/08/2016 requerido pela servidora JULIANA BEZERRA TORRES DE LIMA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **JULIANA BEZERRA TORRES DE LIMA**, matricula **nº 32.903,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A8954D09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°858/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DONATO XAVIER DE ALMEIDA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:30A1729E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°859/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HILDÊNIA SANTOS DE LIMA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 19 de agosto de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D062A55

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°860/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE SANTOS DA SILVA ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 19 de agosto de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS - SECOD.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0C33A830

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°861/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: RAFAELA KARINE QUEIROZ DE FRANÇA, do cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 24 de agosto de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0B12F5E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°862/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: EDMILSON DUTRA DE LIMA, mat.2306, do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO, símbolo CC1B a partir de 31 de agosto de 2016. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AF8991D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°863/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GLADSTONE DA SILVA PEREIRA do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 31 de agosto de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4D64C46E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°864/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GLADSTONE DA SILVA PEREIRA, ao cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO, símbolo CC1B a partir de 01 de setembro de 2016. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E938993E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°865/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALBERTO LAURENTINO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 01 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C147D9EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°866/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IVO CARLOS BARROS LIMA FILHO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 01 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:19DF523F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°867/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROBERTO RODOLFO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 01 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:82723A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 009/PMCSA-SMPROS/2016. Processo n°: 052/PMCSA-SMPROS/2016. 2º CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Estrada da Vitória, n° 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Jussaral, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** RENATA KARINE VILA NOVA BATISTA – CPF/MF n° 055.420.314-63. **Valor Total:**R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2016.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:00F483E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1.408/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 056/2016 - Pregão Presencial nº 017/2016**, da Secretaria de Segurança e Mobilidade, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM RASTREADOR, INTERMITENTE (SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO), COMBUSTÍVEL, E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE – SESCIMOB E DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; **Valor Estimado R$ 790.341,00** ficando definido o dia **20/09/2016**, às **10:00** horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C8CDCE26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidor efetiva **AMINADÁ LOURENÇO DA SILVA NETO** a pedido do mesmo, conforme requerimento em anexo do cargo de Psicólogo, a partir de 01.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:603F7BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José Mário Cassiano Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **DEJACI GOMES MENDES DOS REIS** fixada em **10.06.2016;**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora **DEJACI GOMES MENDES DOS REIS –** Matrícula Nº 93.027-88 do Cargo de Auxiliar da Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 10.06.2016** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A87F3545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA IRLETE BARBOSA DE ANDRADE** – **AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **01.02.1993 a 01.02.2013,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **28/08/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 28.08.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5294C8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **ADILSON RODRIGUES PATRIOTA** – **AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **27/07/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 27.07.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4700881D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **CLEIDE ALVES DOS SANTOS** – **PROFESSORA** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **1º decênio** no período de **05.03.2004 a 05.03.2014,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **05/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:616F2F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **LÚCIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES – AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **04/07/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 04.07.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:FF76EC84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **VERA LÚCIA SALVADOR SOUZA** – **PROFESSORA** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **01.02.1994 a 01.02.2014,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **05/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F96A1E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **RIVANDA PEREIRA DA SILVA** – **AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **1º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2005,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:611B1FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **SANDRISMERE MARIA DE QUEIROZ** – **AGENTE DE SAÚDE** – o gozo de **Licença Prêmio** por **04 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **01.09.1994 a 01.09.2014,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **14/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 14.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1CFBF668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **VANEIDE CLÁUDIA DA SILVA** – **AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **03 meses** correspondendo ao **1º decênio** no período de **01.02.1994 a 13.03.2004,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:43E8134D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS** – **AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **3º decênio** no período de **01.04.1985 a 01.04.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **08/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 08.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:66ED0268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARCOS JAÉZIO VICENTE DOS SANTOS** – **PROFESSOR** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **1º decênio** no período de **04.06.1999 a 04.06.2009,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **25/08/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 25.08.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:595BE203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA DAS GRAÇAS LIMA** – **AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 12.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0DA941FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **TEREZA DA LUZ SANTOS** – **PROFESSORA DE PORTUGUÊS** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **1º decênio** no período de **30.01.2004 a 30.01.2014,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **24/08/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 24.08.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E9646ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA EDNEIDE DA SILVA** – **PROFESSORA** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **1º decênio** no período de **07.02.1997 a 19.05.2007,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **14/06/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 14.06.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1B378CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **LUCIVALDO QUIDUTE DA SILVA** – **PROFESSOR** – **Licença Sem Vencimentos por 02 anos,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.08.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2249848B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA LUCILEIDE DE ANDRADE MALAQUIAS** – **PROFESSORA** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **1º decênio** no período de **30.03.1995 a 30.03.2005,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **17/09/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 17.09.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:84BEED7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°267 /2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor **Antônio de Lisboa Gomes Tenório** – vigilante - o gozo de Licença-Prêmio por **02 Meses correspondente** ao 2º Decênio de **08.05.1995 a 08.05.2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22.08.2016**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7EB0B9B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 940/2016

EMENTA: Estabelece as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, do § 2º do art. 123, § 1º e caput do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Complementar à Constituição Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, incluindo as despesas de capital, alterações na legislação tributária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para limitação de empenho e demais condições de exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo I - Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, onde constam os programas prioritários para o exercício de 2017.

II – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais acompanhado com a respectiva metodologia e memória de cálculo, elaborado consoante portaria STN nº 553/2014, a qual aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

III – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, elaborado consoante portaria STN nº 553/2014, a qual aprovou a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES
Seção Única

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Capítulo III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Seção I
Do equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2017, será assegurado o equilíbrio, na forma da L.C. 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Seção II
Projeto de Lei Orçamentária

Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2017 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar Nº 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições do § 1º, incisos III a IV do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei e obedecerá aos prazos constantes no art. 38 desta Lei.
§ 1º - Poderão não constar da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2017, programas, projetos e metas existentes no Plano Plurianual em vigor, em decorrência da compatibilização das despesas com a previsão de receitas.
§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes no plano plurianual, consoante disposições do § 4º do art. 5º da LC Nº 101/2000.
§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:
I – Projeto de Lei Orçamentária anual constituída de texto e demonstrativos;
II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
Analítico da receita estimada, a nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal;
Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
Natureza da despesa para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
Despesas por fonte de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
Receitas e despesas por categorias econômicas;
Evolução das receitas e despesas orçamentárias nos três exercícios anteriores a 2.016;
Despesas previstas consolidadas, a nível de categoria econômica e subcategoria;
Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, a nível de função, programa, projetos e atividades;
Consolidado por funções e programa;
Consolidado por funções e programa, evidenciando os recursos vinculados;
Despesas por órgãos e funções;
Despesas por Secretarias e por categorias econômicas;
Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento Global;
Recursos destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Recursos destinados ao Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB ou a outro que venha a substituí-lo em decorrência de mudança na legislação federal;
Especificação da legislação da receita.
Reserva de contingência.
Existência de dotação específica para a realização de Transferência Voluntária.

III – Mensagem contendo uma análise da conjuntura econômica e as implicações sobre a proposta orçamentária;

§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional.
§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2017 e as disposições desta Lei.

Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício de 2017 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 50% (cinqüenta por cento) do total da receita prevista, com a finalidade de:

Atender insuficiências de dotações dos grupos de despesas de cada projeto ou atividade;

Parágrafo Único – A reserva de contingência será constituída de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 7º - O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido a sanção do Poder Executivo até 05 de dezembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 9º - O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual ou do plano plurianual, enquanto não iniciada a votação, na Comissão específica.

Seção III
Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 10 - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

I – CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA;

III – MODALIDADES DE APLICAÇÃO;

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual e as disposições contidas na Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001, e suas alterações posteriores;

Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 12 – A Classificação das Receitas a ser adotada para o orçamento de 2017 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pelo anexo I da Portaria Interministerial nº 163/2001 e pela Portaria nº 06, de 20/05/1999 – SEPLAN – Presidência da República, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único – A classificação orçamentária poderá ser alterada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS
Seção Única
Da Receita Municipal

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC nº 101/2000.
§ 1º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2017 serão levados em consideração, para efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:
I – Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II – Variações de índices de preços;
III – Crescimento econômico;
IV – Evolução da receita nos últimos três anos.

§ 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC Nº101/00.

Art. 14 – A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá está acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC Nº 101/00.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL
Seção Única

Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 e demais disposições da LC nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo da execução orçamentária do semestre, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.
§ 1º - Para efeito de cálculo de que trata esse artigo, entende-se como despesas de pessoal: o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas a entidades de previdência.

§ 2º - As despesas de pessoal, para o atendimento das disposições da LC nº 101/00, serão apuradas, somando-se a realizada, mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º - Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 17 – Para atendimento das disposições da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 e alterações posteriores, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério.

Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 19/98, para o exercício de 2017, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC Nº 101/00.
Parágrafo Único – Fica autorizada a admissão de pessoal por contrato temporário, obedecendo às disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 563/97, ou através de outra legislação aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, bem como por meio de Concurso Público.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBVENÇÕES
Seção I
Repasse de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida na E.C nº 25, através de suprimento de fundos, devendo o controle interno da Câmara Municipal, consoante art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes orçamentários ao Poder Executivo até o décimo dia útil do mês subseqüente.

Seção II
Repasses a Instituições Públicas e Privadas

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2017, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções

sociais e sua concessão dependerá, respeitadas as disposições da LC Nº 101/00:

I – De que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – Da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução TC Nº 05/93 de 17/03/1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
III – Da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;
V – Da comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;
VI - Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera do governo;
VII – A transferência de recursos financeiros dos cofres municipais a pessoas físicas, bem como doações de materiais e/ou custeio de serviços gratuitos, somente ocorrerão na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 595/2000, dependendo da existência de dotação orçamentária própria na LOA.

Seção III

Transferências e Delegações à Consórcio Públicos

Art. 21 - Para as entregas de recursos a cons6rcios públicos deverão ser observados os
Procedimentos relativos a delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicados pela STN.

Parágrafo único – A delegação de execução, de que trata o caput, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante.
Art. 22. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consorcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo as normas de direito financeiro, aplicáveis as entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto n" 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Portaria STN n° 274, de 2016.

§ 1° Para atender ao disposto no caput do art. 50 da LRF 0 consorcio adotara sistema de contabilidade e orçamento público compatível com o da Prefeitura, para propiciar a consolidação das contas dos Poderes e órgãos e fornecer, a Contabilidade Central do Município, todas as receitas e despesas, discriminadas por atividades, projetos e elementos.

§ 2° Por meio de contrato de rateio, celebrado pelos Municípios integrantes do consorcio, será formalizado o compromisso para realização de transferência de recursos financeiros para as despesas do consorcio público, consignada na lei orçamentaria municipal.

§ 3° Até 5 (cinco) de setembro de 2016, o consórcio encaminhará a Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2017 que será custeada pelo Município, para inclusão na Lei Orçamentaria Anual.

§ 4° Aplicam-se as disposições da legislação citada no caput as transferências de recursos feitas pelo Município a consórcios para a gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência de encargos, por meio de contrato de programa, que deverão atender ao princípio da transparência e a seguir as normas de direito financeiro e contabilidade aplicada ao setor público.

§ 5° Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviara mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentaria do consorcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

CAPÍTULO VII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Disposições Gerais

Art. 23 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto suplementar do executivo com numeração sequencial crescente e anual própria, permitida a transposição dos recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 1º - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do "caput" deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – Os provenientes de excesso de arrecadação;
III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que judicialmente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
V – Provenientes de transferências às contas de fundos, para aplicação em despesas a cargo dos próprios fundos.

Art. 24 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 25 – As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 26 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertas ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito especial na forma do caput deste artigo, até 31 de agosto de 2016 serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, a nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2.016, consoante disposições do § 2º do artigo 137 da Constituição Federal.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2017, em favor de órgãos extintos por lei específica no decorrer do exercício.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO
Seção I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 28 – O cumprimento das Metas Fiscais descritas nos anexos desta Lei, será acompanhado através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 – O Poder Executivo através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Seção II
Da Limitação do Empenho

Art. 30 – Se verificado no final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico, respeitadas as disposições da LC nº 101/00.

Art. 31 – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive promoverá a elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesas.

Seção III
Do Controle Interno

Art. 32 – Até a publicação do código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei Nº 7.741, de 23/10/1978, respeitadas as disposições da legislação em vigor.

CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES
Seção Única
Disposições Gerais

Art. 33 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/00, quando desacompanhadas de estimativas com impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 34 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS

Seção I
DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Subseção I
Dos Precatórios

Art. 35 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 31 de julho de 2.016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.

§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através do serviço de contabilidade.

Subseção II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 36 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art. 37 – Os resgates das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerão às disposições da LC Nº 101/00.

CAPÍTULO XI
DO PLANO PLURIANUAL

Seção Única
Disposições Gerais

Art. 38 – A revisão do plano plurianual Municipal será encaminhado até o dia 05 de outubro de 2016, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 39 – Poderão deixar de constar no orçamento de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual existente, referido no artigo anterior, em razão da compatibilização da previsão de receitas, com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos

Art. 40 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2.016 e devolvido para sanção até 05 (cinco) de dezembro, consoante disposições no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, podendo ser promulgada caso não seja devolvido no prazo estipulado.

Art. 41 – A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2016, será entregue ao Poder Executivo até 15 (quinze) de setembro de 2.016 para efeito de consolidação com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária referida no art. 38 desta Lei.

Seção II
Alterações na Legislação Tributária

Art. 42 – Os projetos de lei relativos à alteração na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até o final do corrente exercício.

Seção III
Das Disposições Gerais

Art. 43 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidade pública.

Art. 44 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município oferecendo sugestões:

I – Ao Poder Executivo até a data estabelecida no art. 38 desta lei, junto à Secretaria de Finanças:
II – Ao Poder Legislativo e a Comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais.

§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão às demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 45 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, alem dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 46 – Poderá constar na LOA para o exercício de 2017, dotação específica destinada à Programas de Demissão Voluntária – PDV`s, se estes vierem a ser instituídos.

Art. 47 – Deverão constar na proposta orçamentária, dotações específicas para manutenção de programas sociais, tais como: PETI, PAC, CRAS E AGENTE JOVEM, bem como outros que venham a ser firmados através de convênios com as esferas de Governo Estadual e Federal.

Art. 48 – Atendendo do art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das receitas do Tesouro municipal, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estreita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 49 – Para os efeitos do art. 16 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 50 – Ao Projeto de Lei do Orçamento geral do Município, não serão aprovadas emendas que contrariem o PPA, bem como as tabelas explicativas da evolução da Receita da despesa no triênio anterior ao exercício de elaboração da LOA.

Art. 51 – Fica o Poder Executivo, também, autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com outros Entes da Federação, inclusive a aderir e participar de Consórcio Intermunicipal que objetive o desenvolvimento e atendimento da população, devendo constar na LOA dotação orçamentária específica.

Art. 52 – Quando da elaboração de sua proposta orçamentária e de Leis de fixação de remunerações em seu âmbito, o Poder legislativo deverá observar os limites definidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 53 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaíba - PE, em 05 de setembro de 2.016

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:31994D55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2016

Contrato Nº: 00036/2016. Processo Nº: 00014/2016. . Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Locação de 2 veículos para apoio administrativo, por meio de pessoa física, para suprir as necessidades de transporte do Fundo Municipal de Saúde.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2507 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 3.33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física . Contratado: José Edson Rodrigues Rezende. CPF: 352.628.504-72. Valor R$10.400,00. Vigência: de 05/09/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 05/09/2016.

WAGNER DA SILVA MOURA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5722530F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2016

Contrato Nº: 00037/2016. Processo Nº: 00014/2016. . Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Locação de 2 veículos para apoio administrativo, por meio de pessoa física, para suprir as necessidades de transporte do Fundo Municipal de Saúde.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2507 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 3.33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física . Contratado: Luizito Rodrigues da Silva. CPF: 286.555.404-04. Valor R$10.400,00. Vigência: de 05/09/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 05/09/2016.

WAGNER DA SILVA MOURA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B467F937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SAMANTA EMANUELI VASCONCELOS ARAUJO**, Matrícula **nº. 5084**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:260B7AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VALDENYCE FERREIRA GALVAO**, Matrícula **nº. 5087**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:119DE414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 5036**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE03** para **PE04** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85BA9C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO FERREIRA ARCOVERDE BOTELHO**, Matrícula **nº. 5060**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/02/2011** a **14/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2579365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO**, Matrícula **nº. 5025**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/02/2011** a **14/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DE5EF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 5024**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/02/2011** a **14/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6151EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS CARVALHO CAMPELO**, Matrícula **nº. 5061**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/02/2011** a **14/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CC6E4D1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000109/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARINETE ALEXANDRE DA SILVA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARINETE ALEXANDRE DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de serviços Gerais – PE 05, Matrícula Funcional Nº2303, portadora do RG N°2.900.873, SDS/PE e CPF/MF N°728.247.354-49, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Setembro de 2016**.**

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9FB8F2F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.782.874/0001-00, através da Secretaria de Assistência Social, **NOTIFICA** a empresa **A. C NUNES DE SOUZA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 08.473.685/0001-03, sediada na Av. Joaquim Pereira dos Santos, 43, Centro, São João**,** por descumprimento de obrigações contratuais, oriundas da **Ata de Registro de Preço Nº 001/2016, Processo Licitatório nº005/2016, PREGÃO ELETRÔNICOnº002/2016, Contrato nº 041/2016 - CPLC**. Ressaltamos que tal ato fundamenta-se no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA do citado contrato, e, que a empresa terá um prazo de**05 (cinco) dias** para apresentar defesa e cumprir integralmente as cláusulas contratuais, sob pena da aplicação de sanções administrativas, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A284DBC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 219/2016 SUBSIDIO PREFEITO, VICE E SECRETARIOS

LEI 219/2016.

EMENTA: Estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2017/2020.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal em R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais para o período de 2017/2020

§ 1º. Fixa o subsídio do Vice-Prefeito em R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais) mensais para o período de 2017/2020.

§ 2º Fixa o subsídio do Secretário Municipal em R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais para o período de 2017/2020.

Art. 2º- Os valores de que trata o artigo 1º e seus parágrafos serão reajustados anualmente em janeiro 2018, 2019, 2020 de acordo com o IGPM dos 12 meses anteriores ou outro índice oficial do governo que o venha substituir.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento anual de cada exercício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se ás disposições em contrário.

Ingazeira, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8BECC961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 220/2016 SUBSIDIO VEREADORES 2017-2020

LEI 220/2016.

EMENTA: Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Fixa o subsídio mensal dos vereadores do município de Ingazeira para a Legislatura de 2017/2020 que será R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Art. 2º O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo receberá mensalmente verba de representação, durante a Legislatura de 2017 a 2020, o valor de 50%, do subsídio mensal do vereador.
Art. 3º A verba de que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integra o conceito de remuneração e, por conseguinte, conceito de folha de pagamento.
Art. 4º Fica assegurado a revisão geral anual nos subsídios dos parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.
Ar. 5º Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo geral e indistinto tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigos, 37º,X e 39º § 4º da Constituição Federal.
Art. 6º As despesas decorrentes deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Ingazeira, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:882F21A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2016 APOSENTA JOAO ISIDORIO

PORTARIA Nº 083, de 01 de setembro de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e da Lei municipal n.º 112/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **JOÃO ISIDORIO DA SILVA**, Mat. 124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6768A27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2016 APOSENTA MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 084, de 01 de setembro de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do paragrafo 1.º, inciso III, alínea "b" do artigo 40º da CF, com a redação da EC n.º 20/1998 e artigo 17 da Lei municipal n.º 112/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA,**, Mat. 86, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos proporcionais, com enquadramento legal no paragrafo 1.º, inciso III, alínea "b" do artigo 40º da CF, com a redação da EC n.º 20/1998 e artigo 17 da Lei municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C2BDEBC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-2016
CONTRATO Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 015/2016. Inexigibilidade nº 002/2016. Contratação de bandas musicais e atrações artísticas para realizações das festividades de Emancipação Política deste Município. Empresa contratada LUAN PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ º 05.102.456/0001-86. Valor total contratado R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, em 16 de agosto de 2016.

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:5F868644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ nº 01.626.099/0001-02, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO do Processo nº 023/2016-PMM cujo objeto destina-se a Contratação dos serviços técnicos e especializados de auditoria e consultoria objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente à distribuidora de energia elétrica – CELPE, bem como a prestação de contas do produto da arrecadação da contribuição de iluminação pública – cip, além da prestação de contas dos tributos incidentes sobre as operações de energia elétrica e de engenharia, pelo período de 05 (cinco) meses. Licitante vencedora: LINS & PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Visconde de Suassuna, 330 – Santo Amaro – Recife/PE, inscrita sob o CNPJ 07.481.223/0001-67, vencedora com valor global em percentual de 20% (vinte por cento). Unidade: Preço R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real), Incrementado.

Manari-PE, 05 de setembro de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2B56EB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016

Processo Licitatório Nº. 023/2016
Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2016
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: Contratação dos serviços técnicos e especializados de auditoria e consultoria objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente à distribuidora de energia elétrica – CELPE, bem como a prestação de contas do produto da arrecadação da contribuição de iluminação pública – cip, além da prestação de contas dos tributos incidentes sobre as operações de energia elétrica e de engenharia, pelo período de 05 (cinco) meses.

Contrato Nº 026/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02
Contratado: LINS & PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Visconde de Suassuna, 330 – Santo Amaro – Recife/PE, inscrita sob o CNPJ 07.481.223/0001-67.
Vencedora com o valor global em percentual de 20% (vinte por cento). Unidade: Preço R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real), Incrementado.
Vigência:29 de julho de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Manari-PE, 05 de setembro de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:8AC69295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 01, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/MORENO, ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 390.354,21 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos),** sob o critério de **Menor Preço.** Sessão de Abertura: **23/09/2016 às 09h30min.** A sessão será realizada no Casarão Catende, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro – Moreno/PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 05 de Setembro de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:86055613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2015 PMO
CONCORRÊNCIA N° 009/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015 - PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 009/2015. Outros Serviços**.** Objeto da Licitação: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE E DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.** A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA de acordo com parecer técnico declara as Empresas: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.542.750/ 0001-01, PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS CNPJ:10.565.011/ 0001-72 e M.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.823.335/ 0001-35

INABILITADAS e ***o*** CONSÓRCIO TANALIFE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA/CTR PE – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; CNPJ: 02.597.117/ 0001-20 HABILITADO ***a passar a próxima fase do certame.*** *Em não havendo interposição de recurso fica designado o dia* ***19/09/2016 às 09h30min*** *para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço do* **CONSÓRCIO TANALIFE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA/CTR PE – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;** única **habilitada**. Maiores informações na sede do Órgão, situado a Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230 ou através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por E-mail: copalobras@gmail.com.

Olinda, 05/09/2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:223692B1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL No 006/2016 - SDSCDH

COMPRAS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** às **empresas para os respectivos Lotes**: a empresa **ALESSANDRA SOARES GUEDES** para o **LOTE VI** com o valor de **R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)**; a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA** para o **LOTE I** com o valor de **R$ 13.490,20**; para o **LOTE II** com o valor de **R$ 3.760,00**; para o **LOTE III** com o valor de **R$ 5.500,00**; para o **LOTE IV** com o valor de **R$ 7.280,00** e para o **LOTE VII** com o valor de **R$ 3.066,00**; a empresa **FLÁVIA FRANCO - ME** para o **LOTE V** com o valor de **R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais)**. Perfazendo o valor **Total do Certame** de **R$ 45.661,20 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 05 de setembro de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/ Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E2E6F17C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2016

Espécie: Contrato nº 018/2016.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: TECTRAN- Tecnicos em Transporte Ltda.
Objeto: Alteração da cláusula décima quarta do contr, nº 018/2016., passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: FONTE DE RECURSOS – As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:
Programa: 3028, **Projeto/Atividade:** 2039, **Sub Ação:** 154, **Elemento de Despesa:** 339035-449035; **Fontes:** 101-242-241 e **Unidade Gestora:** PMO.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2016
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. E pela TECTRAN-Tecnicos em Transporte Ltda. - Marc Oliver M. Maillefaud.

Olinda, 01 de setembro de 2016.

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:425C58A6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.
Espécie: Quarto Tremo Aditivo ao Contrato nº 174/2013. Proc. lic. 068/2013 – Pregão nº017/2013 – COPAL/OUTROS I.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: T A FERREIRA EIRELE - EPP.
Objeto: Alteração das cláusulas do contrato nº 174/2013. Proc. lic. 068/2013 – Pregão nº017/2013:
I – 3ª (terceira) Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº174/2013, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o contrato até o dia 27 de julho de 2017.
Data de Assinatura: 16 de julho de 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. E pela T A FERREIRA EIRELE - EPP. - Tatiana Aguiar Ferreira – Diretora.

Olinda, 05 de setembro de 2016.

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:2B427247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 038/2016 - PMO

Pregão Presencial nº 012/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
O Prefeito do Município de Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 012/2016, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de combustíveis e arla 32, destinados aos veículos e máquinas pertencentes a frota do Município, ou por este locados, com entrega parcelada durante o restante do exercício de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 012/2016, que declarou a licitante, ALENCAR PEIXOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.911.170/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, do anexo I (Termo de Referência) do Edital**.**

Ouricuri (PE), 05 de setembro de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:675DA700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 007/2015

-Processo Nº: 007/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção e Reforma do Departamento de Arrecadação Municipal – DAMPE – Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 010/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 326.531,87 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).
-Termo aditivo nº 004/2016.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Pesqueira – PE, 20 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:799C3785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 006/2015

-Processo Nº: 006/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimento em paralelepípedos na zona rural do município de Pesqueira – PE – conforme Projeto Básico.
-Contrato nº: 009/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ: 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 381.986.54 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
-Termo aditivo nº 004/2016.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 18 de Abril de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DA1EA3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2016

-Processo Nº: 030/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 15.963,27 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 017/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP – CNPJ: 11.429.363/0001-63, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor global de R$ 15.913,30 (quinze mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Agosto de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:F43014BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2016

-Processo Nº: 030/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 15.963,27 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 017/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP – CNPJ: 11.429.363/0001-63, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor global de R$ 15.913,30 (quinze mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Setembro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A5C3FE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2016

-Processo Nº: 029/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material didático, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 25.196,77 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 016/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP – CNPJ: 11.429.363/0001-63, vencedora de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com o valor global de R$ 25.007,10 (vinte e cinco mil sete reais e dez centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Agosto de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:D9EDADE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2016

-Processo Nº: 029/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material didático, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 25.196,77 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 016/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP – CNPJ: 11.429.363/0001-63, vencedora de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com o valor global de R$ 25.007,10 (vinte e cinco mil sete reais e dez centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 01 de Setembro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:31B95C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2016

-Processo Nº: 031/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para locação de 01 prancha plataforma de carga, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 018/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: M MONIQUE SANTIAGO ME – CNPJ: 11.948.532/0001-71, vencedora com o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 26 de Agosto de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:B8E851DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2016

-Processo Nº: 031/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para locação de 01 prancha plataforma de carga, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 018/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: M MONIQUE SANTIAGO ME – CNPJ: 11.948.532/0001-71, vencedora com o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 31 de Agosto de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:C233F2AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 253/2016 – Pregão Presencial n° 156/2016. Objeto: Aquisição de graxa e óleo para atender as necessidades de manutenção das máquinas da Secretaria de Serviços Públicos. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 21/09/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 5.832,50. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Setembro de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:965AD2C1

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 157/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 254/2016 – Pregão Presencial n° 157/2016. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de terceiro, pessoa jurídica, para confecção de camisas para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 21/09/2016 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 48.810,00 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 05 de Setembro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:4E1524AB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 255/2016 – Pregão Presencial n° 158/2016.** Objeto:. Contratar o serviço de fornecimento de alimentação (quentinhas) para atender aos operadores das máquinas do serviço de Recuperação Permanente das Estradas Rurais. Data de Abertura: **20.09.2016 às 08h30**. Natureza do objeto: serviço. Valor orçado: **R$ 10.584,00** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Setembro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:0DFD691F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 109/2016 PREF. PROC. Nº 07/2016, PP 03/2016

CONTRATO Nº 109/2016 Pref. Proc. Nº 07/2016, PP 03/2016 Pref. Objeto. AQUISIÇÃO de combustíveis e lubrificantes para a Secretaria de Infraestrutura deste município. Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. Alexandre Freitas da Silva Combustíveis EPP. CNPJ: Nº. 01.372858/0001-40, Valor. R$ 165.000,00. Vigência de 25 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 05 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3334150A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 122/2016 PREF. PROC. Nº 26/2016, PP 01/2016

CONTRATO Nº 122/2016 Pref. Proc. Nº 26/2016, PP 01/2016 Pref. Objeto. Contratação de uma empresa especializada para locação de veículos e maquinas destinados ao atendimento das diversas Secretarias municipais de São Bento do Una. Pelo Período de 06 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. CM Locação e Serviços Eireli. CNPJ: Nº. 11.819.193/0001-23, Valor. R$ 546.689,10. Vigência de 16 de agosto de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

São Bento do Una PE, data da Ass. 05 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2F802530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016, PROCESSO Nº 043/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2016, Processo nº 043/2016; Objeto: fornecimento de peças e serviços para a Maquina Retro Escavadeira NEWHOLLAND da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Fundamentação Legal no art. 24, inciso XVII, e art. 26 caput e inciso II do § único da Lei 8.666/93 - Contratado (a) GMP - Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ nº06.196.577/0001-05, Valor Maximo admitido pela U.G. R$ 4.138,66 (quatro mil cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3D63819C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 25/2016 FMS. PROC. Nº 07/2016, PP 03/2016

CONTRATO Nº 25/2016 FMS. Proc. Nº 07/2016, PP 03/2016 Pref. Objeto. AQUISIÇÃO de combustíveis e lubrificantes para o Fundo Municipal de Saúde deste município. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. Alexandre Freitas da Silva Combustíveis EPP. CNPJ: Nº. 01.372858/0001-40, Valor. R$ 458.552,00. Vigência de 31 de março de 2016 a 31 de março de 2017.

São Bento do Una PE, data da Ass. 05 de setembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1AD38894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 20035/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20035/2015-CPL - Processo Administrativo 20044/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 00002/2015. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em sistemas de ponto eletrônico, para prestação de serviços de locação de equipamentos de controle de acesso e leitura biométrica, software de controle de ponto, incluindo os serviços de instalação, treinamento, manutenção e suporte, para várias unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde e Severino Marconi Farias Leite - ME - CNPJ nº. 10.204.649/0001-88. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses - 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:5357B99B

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 10073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para posterior contratação dos serviços de locação de caminhão pipa/trucado - tipo 10.000 litros, incluindo motorista, para atender as demandas dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE. Conforme Projeto Básico de Engenharia. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/09/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a quinta, nas sextas o expediente é de 08h00min às 13h0min.

São José do Egito, 05/09/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:1417D17B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576 - ELIZETE MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 576/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **ELIZETE MENDES DE SOUZA,** Mat. Nº 0592-0, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana, a partir do dia 07 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1108/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9B6A053E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575 - MARIA JOSÉ DA SILVA XI

PORTARIA Nº 575/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA XI,** Mat. Nº 3428-2, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana, a partir do dia 11 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1096/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:DF92FF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580 - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 580/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS,** Mat. Nº 0556-2, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Limpeza Urbana, a partir do dia 07 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1101/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:CA3BA9BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581 - SUELYS MARIA DE ARRUDA

PORTARIA Nº 581/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2014/2015,** ao (a) servidor (a) **SUELYS MARIA DE ARRUDA**, Mat. Nº 1678-6, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Procuradoria, a partir do dia 11 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1105/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6BB002D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578 - SEVERINA FRANCISCA DE FREITAS

PORTARIA Nº 578/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **SEVERINA FRANCISCA DE FREITAS**, Mat. Nº 0090-5, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Limpeza Urbana, a partir do dia 08 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1107/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:41A692F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597 - MARIA JOSÉ ANSELMO DE BRITO

PORTARIA Nº 597/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **Maria José Anselmo de Brito,** Mat. Nº, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) no (a) **CREAS, a partir do dia 13 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1134/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:00ED88FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598 - CLAUDIANE PEDRO DA SILVA

PORTARIA Nº 598/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **Claudiane Pedro da Silva,** Mat. Nº3409-6, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana, a partir do dia 12 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1128/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9F391148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593 - JOSÉ MANOEL PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 593/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2014/2015,** ao (a) servidor (a) **José Manoel Pereira da Silva,** Mat. Nº 0880-0, exercendo a função de **Gari**, lotado (a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana, a partir do dia 18 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1129/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A753516F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583 - JACIARA XAVIER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 583/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **Jaciara Xavier dos Santos,** Mat. Nº 0108-8, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Administração, a partir do dia 04 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1097/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:67089451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606 - GERUSA GONÇALVES LEONIZIO LIMA

PORTARIA Nº 606/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2014/2015,** ao (a) servidor (a) **GERUSA GONÇALVES LEONIZIO LIMA,** Mat. Nº 3480-0, exercendo a função de **Aux. de Serviços Gerais (efetiva),** lotado (a) no (a) **Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, a partir do dia 18 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1146/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:F38AC95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609 - MARINÊS MARIA CABRAL DE FREITAS

PORTARIA Nº 609/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2014/2015,** ao (a) servidor (a) **MARINÊS MARIA CABRAL DE FREITAS,** Mat. Nº 3340-8, exercendo a função de **Téc. de Enfermagem (efetiva),** lotado (a) no (a) **Hospital Petronila Campos, a partir do dia 01 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1015/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:227D267B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 610/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2014/2015,** ao (a) servidor (a) **Maria Auxiliadora Ferreira de Sousa,** Mat. Nº 0114-8, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Cleto Campelo, a partir do dia 01 de Julho corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1013/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:21AD1701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511 - MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 511/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, Mat. nº 8965-6, exercendo a função de **Aux. Administrativo**, lotado (a) no (a) **Poder Judiciário desta Comarca de São Lourenço da Mata, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1008/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Junho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:4DF2ECD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618 - ANA PAULA DE SANTANA SILVA

PORTARIA Nº 618/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Gozo da Licença Prêmio 2º Decênio, 06 (seis) meses,** ao (a) servidor (a) **Ana Paula de Santana Silva,** Mat. 8937-4, exercendo a função de **Professora Fundamental I,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo,** a partir do dia **02 de Agosto do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1165/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:65C43CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619 - SILVANA GOMES TAVARES

PORTARIA Nº 619/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Gozo da Licença Prêmio 3º Decênio, 06 (seis) meses,** ao (a) servidor (a) **Silvana Gomes Tavares,** Mat. 000085, exercendo a função de **Professora I,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Francisco Tavares de Moura,** a partir do dia **02 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1151/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:013DC868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617 - ROSILENE MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 617/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, CONCEDER **Gozo da Licença Prêmio 2º Decênio, 06 (seis) meses,** ao (a) servidor (a) **Rosilene Maria dos Santos,** Mat. Nº 1554-6, exercendo a função de **Professora,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Padre João Barbalho, a partir do dia 02 de Agosto do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 1156/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A5423047

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE RECURSO CV 025/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
JULGAMENTO DE RECURSO
CARTA-CONVITE 025/2016/2016 – PL N.º 065/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de recurso interposto pela empresa ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, proferindo a seguinte decisão: INABILITADA a empresa ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA por ser julgado improcedente o recurso. Pelo exposto a

Comissão julga a empresa ARKCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inabilitada por descumprir a alínea "f" do item 9 do edital. O processo retoma seu curso normal, mantendo a abertura das propostas comerciais dia 08/09/2016 as 10:00hs, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata/PE.

São Lourenço da Mata, 05/09/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1555002E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Governo Municipal de Tuparetama, no uso de suas atribuições legais, institui e nomeia a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2015-2025).

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) com o objetivo de monitorar e avaliar as metas e estratégias do PME, aprovado pela Lei n.º 368, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º- A Comissão Coordenadora será composta por representantes designados pelas instâncias: Secretaria Municipal de Educação; Fórum Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação e Câmara de Vereadores, a saber:

a) Inaldo Marques da Silva – Secretaria Municipal de Educação
b) Aparecida Elzita Pereira dos Anjos – Conselho Municipal de Educação
c) Rosângela Cleide de Oliveira Silva – Fórum Municipal de Educação
d) Francisco Sávio da Silva – Câmara de Vereadores de Tuparetama

Art. 3º- A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros designados pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Aldinete Silvino de Lima
b) Aparecida Elzita Pereira dos Anjos
c) Júlia Mércia Belo Pessoa Souza
d) Marcos Fábio Martins Teixeira
e) Maria Edivalda Feitosa de Freitas
f) Maria Zilma de Araújo Silva

Art. 4º- Fica designada à Comissão Coordenadora a responsabilidade de coordenar, realizar o Monitoramento e Avaliação e demais providências.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:CBDCE4B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 067/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 166/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 064/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP.
CNPJ/MF: 09.480.880/0001-15
OBJETO: Termo aditivo de prazo de renovação vigência ao Contrato nº 067/2015, referente a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, por solicitação do Gabinete do Prefeito, para atender a demanda das secretarias que compõem a Prefeitura Municipal do Paulista, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2017, tendo como fundamento sua cláusula quarta.
O valor global do Contrato é de R$ 1.280.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta mil reais), o saldo a ser utilizado até dezembro de 2016 será do empenho estimativo nº 00798 que possui um saldo restante de R$ 25.598,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ASSINATURA: 02/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6764DCE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 03/05/2016 A 01/09/2016.

A SEMARH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL 4.224/2015 DIVULGA ABAIXO AS LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 03/05/2016 A 01/09/2016.

Número da licença	Data do requerimento	Data da emissão	Tipo de empreendimento	CNPJ / CPF	Tipo de licença
026/2016	13/04/2016	03/05/2016	Empreendimentos Imobiliários-Loteamento	17.444.723/0001-82	Licença Simplificada
027/2016	13/04/2016	03/05/2016	Empreendimentos Imobiliários-Loteamento	20.598.597/0001-25	Licença Simplificada
028/2016	16/05/2016	18/05/2016	Comércio de Combustíveis	09.235.187/0001-87	Licença de Operação
029/2016	18/05/2016	25/05/2016	Pavimentação de Ruas e Avenidas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
030/2016	27/05/2016	27/05/2016	Supressão de exemplares arbóreos	11.303.906/0001-00	Autorização
031/2016	19/05/2016	27/05/2016	Pavimentação de Ruas e Avenidas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
032/2016	19/05/2016	27/05/2016	Pavimentação de Ruas e Avenidas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
033/2016	18/05/2016	22/07/2016	Obras Diversas	24.416.174/0001-06	Licença Simplificada
034/2016	16/05/2016	26/07/2016	Empreendimentos Imobiliários	972.367.564-15	Licença de instalação (LP + LI)
035/2016	06/05/2016	16/06/2016	Indústrias: Preparação, Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados	41.230.103/0001-25	Licença Operação (LP + LI + LO)
036/2016	03/03/2016	04/03/2016	Pavimentação de Ruas e Avenidas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada

037/2016	20/06/2016	27/06/2016	Comércio e de Serviços	10.306.622/0001-04	Licença de Operação
038/2016	22/06/2016	06/07/2016	Empreendimentos Imobiliários-Loteamento	14.582.286/0001-75	Licença Prévia
039/2016	13/06/2016	29/06/2016	Comércio e Serviços	17.764.046/0001-80	Licença de Operação
040/2016	28/06/2016	28/06/2016	Comércio e Serviços	05.163.127/0001-45	Licença de Operação
041/2016	28/06/2016	30/06/2016	Comércio de Combustíveis	23.858.090/0001-12	Licença de Operação
042/2016	30/06/2016	04/07/2016	Comércio e Serviços	04.052.108/0001-89	Licença Simplificada
043/2016	29/06/2016	04/07/2016	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração	084.702.434-20	Licença Prévia
044/2016	22/06/2016	06/07/2016	Empreendimentos Imobiliários-Loteamento	14.582.286/0001-75	Licença de Instalação (LP + LI)
045/2016	30/06/2016	08/07/2016	Comércio e Serviços	04.052.108/0001-89	Licença Simplificada
046/2016	04/07/2016	08/07/2016	Pavimentação de Ruas e Avenidas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
047/2016	30/06/2016	08/07/2016	Comércio e Serviços	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
048/2016	08/07/2016	12/07/2016	Comércio e Serviços	008.411.464-97	Autorização
049/2016	08/07/2016	12/07/2016	Comércio e Serviços	336.992.384-15	Autorização
050/2016	12/07/2016	12/07/2016	Comércio Atacadista de Produtos Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo	19.073.025/0001-43	Licença de Operação (LP + LI + LO)
051/2016	07/07/2016	14/07/2016	Comércio e Serviço.	02.425.607/0001-49	Licença Simplificada
052/2016	21/04/2016	14/07/2016	Empreendimentos Imobiliários-Loteamento	660.320.084-87	Licença de Instalação (LP + LI)
053/2016	14/07/2016	22/07/2016	Indústria: "Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais (fabricação de gelo)"	20.205.136/0001-45	Licença de Instalação (LP+LI)
054/2016	20/07/2016	22/07/2016	Comércio e Serviços	00.241.402/0001-88	Licença de Operação
055/2016	18/07/2016	29/07/2016	Comércio e Serviços	09.254.825/0004-50	Licença de Operação (LP+LI+LO)
056/2016	19/07/2016	26/07/2016	Comércio e Serviços	19.913.921/0001-73	Licença Simplificada
057/2016	17/02/2016	25/07/2016	Supressão de exemplares arbóreos	-	Autorização
058/2016	22/07/2016	25/07/2016	Supressão de exemplares arbóreos	16.757.396/0001-56	Autorização
059/2016	22/07/2016	25/07/2016	Terraplenagem	16.757.396/0001-56	Autorização
060/2016	26/07/2016	03/08/2016	Supressão de exemplares arbóreos	382.446.164-15	Autorização
061/2016	19/07/2016	01/08/2016	Pavimentação de Ruas e Avenidas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
062/2016	04/08/2016	05/08/2016	Supressão de exemplares arbóreos	-	Autorização
063/2016	04/08/2016	05/08/2016	Supressão de exemplares arbóreos	-	Autorização
064/2016	22/07/2016	29/07/2016	Comércio e Serviços	01.758.076/0004-96	Licença Simplificada
065/2016	04/08/2016	10/08/2016	Comércio e Serviços	07.048.314/0001-03	Licença Simplificada
066/2016	12/08/2016	12/08/2016	Show, apresentações e similares	08.002.461/0001-05	Licença Simplificada
067/2016	05/08/2016	15/08/2016	Comércio de Combustíveis	23.028.697/0001-04	Licença de Operação (LP+LI+LO)
068/2016	11/08/2016	15/08/2016	Comércio e Serviços	23.693.644/0001-08	Licença Simplificada
069/2016	09/08/2016	15/08/2016	Comércio e Serviços	09.423.127/0001-98	Licença de Operação
070/2016	29/07/2016	19/08/2016	Comércio e Serviços.	11.303.906/0001-00	Licença de Instalação
071/2016	22/08/2016	22/08/2016	Estabelecimentos Mobiliários	21.444.470/0001-14	Licença de Operação
072/2016	19/08/2016	22/08/2016	Comércio e serviço	25.208.149/0001-91	Licença Simplificada
073/2016	05/08/2016	14/07/2016	Empreendimentos Imobiliários-Loteamento	11.303.906.0001-00	Licença de Instalação
074/2016	30/03/2016	01/09/2016	Indústria Metalúrgica	13.014.764/0001-88	Licença de Instalação (LP + LI)
075/2016	05/08/2016	30/08/2016	Empreendimentos Imobiliários - Conjunto Habitacional	09.578.064/0001-49	Licença de Instalação (LP+ LI)

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 293/2015

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:931B4D26

